



TERMO DE RESCISÃO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 21, inciso XI, do Regimento Interno da ANCINE, aprovado pela RDC nº 59, de 02 de abril de 2014, bem como com fulcro na Portaria nº 367-E, de 29 de maio de 2018 e na Portaria nº 625-E, de 14 de dezembro de 2018, formaliza, com amparo no art. 78, I e V, da Lei 8.666/1993, a **RESCISÃO** do Contrato Administrativo 009/2018 (0815933), celebrado com a **MEIA BANDEIRADA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.812.167/0001- 97, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço, visando atender às demandas do Escritório Central do Rio de Janeiro, da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

A empresa comunicou que, **a partir de 01 de março de 2019**, suas atividades foram encerradas em razão de dificuldades de ordem financeira 1210905.

Não há faturas pendentes de pagamento (1251076 e 1266022).

Cesar Brasil Gomes Dias

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Brasil Gomes Dias, Secretário de Gestão Interna**, em 17/06/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337728** e o código CRC **C33158D8**.